

## PETROLEIROS EMBARCADOS DO LITORAL PAULISTA DEVEM SOLICITAR DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM PARA A EMPRESA

Há dois anos, o Departamento Jurídico do Sindipetro-LP conseguiu através de uma liminar com tutela de urgência, da Justiça do Trabalho da 2ª Região, que a Petrobrás mantivesse os custos do deslocamento dos trabalhadores do atual local de apresentação até o aeroporto de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, de onde partem as aeronaves para as plataformas. O mesmo valeu para o retorno após o período de embarque. A liminar beneficiou os petroleiros (as) que foram afetados pela decisão da companhia em transferi-los do Litoral Paulista para o Rio de Janeiro, alterando compulsoriamente a representação sindical.

No entendimento do juiz pagar do próprio bolso a hospede-



dagem e traslado é depreciação do salário e serve apenas para enriquecer os acionistas.

Diante disso, a Diretoria do Sindipetro-LP solicita que se algum trabalhador estiver recebendo negativa por parte da empresa que envie denúncia para o nosso Departamento Jurídico no e-mail [juridico@sindipetrosantos.com.br](mailto:juridico@sindipetrosantos.com.br) e no

campo assunto colocar “deslocamento e hospedagem”. É importante destacar que a solicitação de deslocamento ou hospedagem seja feita por e-mail e para que a negativa, seja também por e-mail para podermos ter comprovação de que a liminar não está sendo

cumprida.

Nos últimos tempos noticiamos que a atual gestão da empresa segue a cartilha do atual mandatário do país e no quesito respeito à justiça a situação também é igual.

Assim como Bolsonaro desrespeitou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) ao conceder indulto ao deputado Daniel Silvério, a alta cúpula da empresa vem desrespeitando também as ações ganhas pelo Sindipetro-LP e Federação Nacional dos Petroleiros (FNP). Haja vista, a tentativa em “burlar” a decisão do ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte que ratificou a decisão de manter os grupos de turno de 12 h na RPBC e UTE-EZR garantindo a cláusula 52.

### DIRETORIA DO SINDIPETRO-LP SE REÚNE COM O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** PARA TRATAR DO PROJETO OURO NEGRO

A Diretoria do Sindipetro esteve reunida no dia 28 de abril com os membros do Ministério Público do Trabalho (MPT) para tratar do projeto Ouro Negro, regional Bacia de Santos. A oportunidade serviu para discutir a situação das plataformas da Bacia de Santos. Dentre os diversos pontos levantados vale destacar as estruturas das embarcações, SMS segurança, meio ambiente e saúde.

A Operação Ouro Negro rea-

liza ações de inspeção, fiscalização e auditoria em plataformas Offshore de exploração e produção de petróleo e gás natural que atuam em águas nacionais. O trabalho conjunto da Operação Ouro Negro serve para manter e reforçar ações que têm o objetivo de promover cuidados relacionados aos direitos e à saúde do trabalhador, à vigilância sanitária e ao meio ambiente.

### TRABALHADORES DO TURNO E REGIME ESPECIAL EM HOME-OFFICE NA PANDEMIA **TÊM DIREITO A AUXÍLIO ALMOÇO EVENTUAL**

O Sindipetro-LP tem recebido diversas reclamações de que a Petrobrás está descontando os valores que concedeu referente a vale almoço durante a pandemia aos funcionários de turno e regimes especiais que trabalharam em home-office.

No entanto, o que os gestores da companhia não estão informando é que esses empregados têm direito ao

Auxílio Almoço Eventual e podem conseguir o ressarcimento dos descontos solicitando o auxílio na intranet da empresa.

Para conseguir o benefício, o empregado Petrobrás precisa abrir o Click na intranet da empresa e solicitar ‘Auxílio Almoço Eventual’, usando esses termos para que o buscador entenda o comando.



**Baixe o aplicativo Sindipetro LP e fique por dentro do que acontece no Sindicato! Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e instale já!**



Android



IOS

# CONGRESSO DA FNP APROVA UNIDADE NA LUTA PARA AVANÇAR NO ACT DA PETROBRÁS

Os 121 delegados e delegadas do XIII Congresso da FNP aprovaram a construção da unidade da categoria petroleira, com mesa única de negociação entre as duas federações e a Petrobrás, na luta pela recuperação das perdas do ACT e na defesa da estatal pública a serviço dos brasileiros. O Congresso se encerrou no dia 1º de maio, após quatro dias de debates, em Santos.

“Foi um congresso bastante positivo sobre conjuntura internacional e nacional, debates sobre anistiados e grupos de discussão. Conseguimos sair do congresso com muitas resoluções que vão poder preparar a categoria para os desafios que virão, não só em relação ao ACT, mas como também a necessida-

de de uma aliança entre trabalhadores próprios e terceirizados. Esse congresso ainda apontou a necessidade de integração das lutas, já que todos nós somos petroleiros. O Congresso também aprovou a formação política para dirigentes sindicais, sobre a questão das opressões. Então, o saldo final é que foi um congresso muito produtivo e fico com a sensação de que a categoria petroleira sai deste encontro preparada para os desafios que estão sendo colocados” – avalia Ana Paula Baião, delegada de base do Rio de Janeiro, lotada no CENPES.

O encontro também definiu que a campanha reivindicatória deste ano será para recuperar direitos perdidos no último ACT e para avançar nos ganhos do

Acordo Coletivo. Na pauta de reivindicações aprovada estão pontos como a luta por aumento real de salários, volta dos 100% de hora extra troca de turno, relação de custeio 90x10 da AMS e retorno dos 13% da margem consignado, volta do adicional de gasoduto na Transpetro e TABG, entre outros pontos.

O objetivo será pautar junto à Petrobrás a extensão do ACT enquanto durarem as negociações, para evitar chantagens por parte da empresa.

Por fim, o sentimento que fica sobre o Congresso é positivo. “Vejo que a federação se consolida cada vez mais sua posição perante os colegas petroleiros e estou satisfeita de integrar esse processo” – disse Helayne Segatto, diretora do Sindipetro-RJ.

## Eleições

O Congresso também aprovou que a FNP faça um chamado aos presidenciáveis a assinarem a carta compromisso “Petrobrás para os Brasileiros”, um programa contendo 10 pontos de defesa da estatal para o povo. A carta propõe eixos como o retorno a uma Petrobrás 100% estatal, fim das privatizações e do desinvestimento, fim do PPI e diminuição geral dos preços dos combustíveis e gás de cozinha, recuperação da capacidade de produção das refinarias, dentre outros.

Nas eleições deste ano, a FNP divulgará as candidaturas de petroleiros e petroleiras do campo político da Federação, mediante assinatura do programa votado no Congresso.

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS ENTREGA PROPOSTA À PETROBRÁS SOBRE REGRAMENTO DE BANCO DE HORAS

No dia 12 de abril a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) enviou um ofício à gestão da Petrobrás com uma proposta de Banco de Horas.

O banco de horas que foi implantado a partir de janeiro de 2020, após uma mediação no TST, já havia a determinação de que o detalhamento do banco de horas, referente as horas extras de dobras, treinamentos, horas extras na folga, de parada e outras questões deveriam ser detalhadas em negociações, em até 120 dias, o que nunca ocorreu. O banco de horas tinha validade até setembro de 2020.

Após setembro de 2020, a Petrobrás vem prorrogando o banco de horas, porque a beneficia, unilateralmente, sem acordo, sem detalhamento desse banco de horas. A última prorrogação foi para setembro de 2022.

Leia o documento na íntegra:

A Companhia e as Entidades sindicais, por seus representantes, firmam, nesta data, Acordo Coletivo de Trabalho específico para regulamentação de banco de horas 2022/2023, com vigência de 1 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - A Companhia praticará um banco de horas para os empregados abrangidos pelo sistema de horário fixo (Regime Administrativo e Regimes Especiais), nos termos regulamentados nesse instrumento.

**Cláusula Segunda** - As primeiras duas horas que ultrapassarem a jornada de trabalho será inserida no banco de horas, as demais horas serão pagas com acréscimo de 100%, no mês sub-

sequente.

**Cláusula Terceira** – Horas extras derivadas de dobra de jornada de turno, as realizadas em dias de folgas, bem como as prestadas em paradas de manutenção das unidades, não integrarão banco de horas, e serão remuneradas com acréscimo de 100% do mês subsequente ao respectivo labor.

**Cláusula Quarta** – O Trabalho em folgas e em dobras de jornada gerará o pagamento de HRA nessas oportunidades, além das horas extraordinárias com acréscimo de 100%

**Cláusula Quinta** - O limite de horas positivas e negativas acumuladas será de 84 (oitenta e quatro horas), ultrapassado esse limite as horas deverão ser pagas

ou descontadas, no mês subsequente.

**Cláusula Sexta** – As horas positivas serão introduzidas de forma dobrada em banco de horas, e as horas negativas terão peso “um”, de tal forma que serão necessárias duas horas negativas para compensar uma hora positiva.

**Cláusula Sétima** – As compensações horárias devem ser efetuadas continuamente e de comum acordo entre empresa e empregado

**Cláusula Oitava** - No mês de fevereiro e agosto de cada ano, será apurado o saldo remanescente do Banco de Horas e efetuado o pagamento ou o desconto correspondente, no mês subsequente, sempre com reflexos nas verbas trabalhistas.